



NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA – NUSELON

C.N.P.J. 77.673.960/0001-47

Exercendo misericórdia com alegria, Rm 12.8

SEDE: Rua Benjamin Franklin, 23 – Parque Jamaica – CEP 86063-240

ESCRITÓRIO: Rua Tupiniquins, 502 – Vila Casoni – CEP 86026-170

Telefones: (43) 3025-4644 / 3339-5418 - Londrina – PR – www.nuselon.org.br e-mail: nuselon@hotmail.com

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS REF. AO PROCESSO DE COMPRAS Nº 008/2025

OBJETO: Gêneros alimentícios, Termo de Fomento **25013/2023**.

Em conformidade com a Lei 8.666/93, O Núcleo Social Evangélico de Londrina - NUSELON torna pública a abertura do presente processo de compras para a aquisição dos itens de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - abaixo relacionados:

| ITEM | Descrição do Produto Material Alimentícios | QUANTIDADE |
|------|--|------------|
| 01 | LEITE CONDENSADO | 80 |
| 02 | AZEITONA | 80 |
| 03 | PALMITO | 80 |
| 04 | BOMBOM CX | 80 |
| 05 | GELATINA | 80 |
| 06 | UVA PASSA | 80 |
| 07 | BISCOITO COOKIES | 80 |
| 08 | PÊSSEGO EM CALDA | 80 |
| 09 | CREME DE LEITE | 80 |
| 10 | SARDINHA EM LATA | 80 |
| 11 | ERVILHA EM LATA | 80 |
| 12 | PANETONE FRUTAS | 80 |
| 13 | MOLHO DE TOMATE | 80 |
| 14 | MILHO VERDE LATA | 80 |
| 15 | MACARRÃO | 80 |
| 16 | ATUM LATA | 80 |

Os interessados em fornecer os materiais deverão enviar orçamento à Rua Tupiniquins, 502 com as seguintes especificações:

1. Identificação completa do fornecedor com endereço e telefone
2. Descrição completa dos produtos/materiais
3. Quantidade
4. Preço unitário
5. Valor total do item
6. Assinatura da pessoa responsável pela emissão e Carimbo do CNPJ.
7. Data de emissão
8. Validade do orçamento de 30 dias
9. Condições de pagamento: boleto para 3 dias/Ted para CEF (informar dados da conta)
10. A quantidade poderá sofrer variações para mais ou para menos.

11. O orçamento deverá vir identificado a marca dos produtos

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 3025-4644 com Elaine/Lilian ou pessoalmente na Rua Tupiniquins, nº 502 – Vila Casoni – Londrina - Paraná.

As propostas serão aceitas até **20/10/2025**.

Londrina, 08 de outubro de 2025.

Telcia Lamônica de Azevedo Oliveira

Presidente NUSELON